



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.308/2001

“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 395.0000,00, discriminados por seus elementos de despesa”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Abre-se crédito suplementar no orçamento corrente, discriminados por seus elementos de despesas, a seguir discriminadas:

05	- SECRETARIA DE OBRAS
05 - COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO E VIAÇÃO URBANA	
16	- TRANSPORTE
91	- Transporte Urbano
575	- Vias Urbanas
1.004	- Pavimentação de Ruas e Avenidas
4110	- Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00 (duzentos e trinta e Cinco mil reais)
07	- GERÊNCIA DE SANEAMENTO
13	- SAÚDE E SANEAMENTO
76	- Saneamento
448	- Saneamento Geral
1.08	- Construção de Galerias de Águas Pluviais
1.09	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Artigo 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recursos previstos nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, os provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07	- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
03	- FUNDO MUN. DE SAÚDE
13754282.050	- Manutenção e Encargos com Serviço de Saúde
3111-01	- Vencimento e Vantagens FixasR\$ 100.000,00 (cem mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

3120 e cinco mil Reais).	- Material de ConsumoR\$ 35.000,00 (trinta
3132 mil reais).	- Outros Serviços e EncargosR\$ 18.000,00 (dezoito
15824922.072	- Encargos com a Previdência Social
3113	- Obrigações Patrimoniais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

05 03 VEÍCULOS	- SECRETARIA DE OBRAS - GER. DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E
16885342.022	- Manutenção da Frota Rodoviária
3120 (setenta mil reais).	- Material de ConsumoR\$ 70.000,00

05 02 ESTRADAS	- SECRETARIA DE OBRAS - COORD. DE IMPLANTAÇÃO E CONSER. DE
16885341.001	- Construção, Reconstrução, Estradas, Pontes,
Pontilhões e Semelhantes.	- Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00
4110 (dez mil reais).	- Conservação de Estradas Vicinais
16885342.021	- Obras e InstalaçõesR\$ 30.000,00
4110 (trinta mil reais).	

05 03 VEÍCULOS	- SECRETARIA DE OBRAS - GER. DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E
16885341.002	- Aquisição de Máquina e Equipamentos Rodoviários.
4120 (quarenta mil reais)	- Equipamentos e Materiais Permanente. R\$ 40.000,00

02 01	- GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO
03070212.004	- Manutenção do Gabinete do Prefeito
3111-01 (quarenta mil reais).	- Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 40.000,00

05 01	- SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
03070212.008	- Manutenção e Encargos com o Gabinete do
Secretário.	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CNPJ: 03.579.836/0001-80

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Artigo 3º - Este Novo Projeto deve ser incluso ao Plano Plurianual Lei nº 1.084/97 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1.220/00.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 16 de outubro de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal